



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2019

### CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2019, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

I – Convocação dos candidatos habilitados na 1ª ATA e 2ª ATA para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2019, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação o abaixo relacionado:

#### 13ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2019

#### SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	CRENCIANDO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Enfermeiro Plantonista Plantões 12 horas	1º	Tamires Teixeira da Silva de Oliveira	15/09/1990	05
	2º	Juliana Custódio Alves	16/04/1992	03
	3º	Ranielly Cristina Sabino Martins	17/07/1984	00
	4º	Priscila dos Santos Silva	14/02/1986	00
	5º	Caroline Aparecida Sousa Santos	21/12/1993	11
	6º	Cleide de Jesus Gonçalves	09/07/1979	03



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### SE APRESENTAR

#### LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

A partir do dia 13 de dezembro de 2019 – das 07h00min às 13h00min

Encerrando tal período em 17 de dezembro 2019 às 13h00min, conforme reza no edital 002/2019

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V (item a.2) Subitem I, II III e IV e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI (item 2.) Subitem I, II, III, IV, VI e VII.** Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 12 de dezembro de 2019.

**Arquimedes José de Oliveira**  
**Gestor Municipal da Saúde**